



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

FL 02

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.

**RODRIGO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

**Art. 1º**- Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do Município de Ibiúna.

**Art. 2º** - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 3 (três) Vereadores, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA  
LIMA, AOS 24 DIAS DE SETEMBRO DE 2019.**

RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE

ISMAEL MARTINS PEREIRA  
1º. SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA  
2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°. 110/2019

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

P.1/03

*Dan Vilarinho*

Requeremos, nos termos do artigo 22, §6º da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 64 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna a constituição de uma **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, composta por 3 (três) Vereadores, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do município de Ibiúna.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito diante dos graves indícios de irregularidades que permeiam a prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do município.

Dentre as irregularidades a serem investigadas podemos citar a utilização de veículos inadequados, ausência de equipamentos de segurança, colocando em risco a saúde e a segurança dos trabalhadores envolvidos, bem como a ausência de coleta em alguns bairros do município.

*Carlos E. Gomes*

*Jay Verreiro*

Vereador (Pururuca)

PSC

Ibiúna, 24 de setembro de 2019

*Gerson P. da Silveira*

*Gerson Pedroso da Silveira*

*Vereador - PPS*

*Elisangela Ferreira de Souza Soares*

Vereadora

*Rozinha*

Rozi da Farmácia

Vereadora PTB

*Antônio R. Firmino*

Vereador

*Armelino Moreira Junior*

Vereador

*Dr. Rodrigo de Lima*

Presidente

*Abel Rodrigues de Camargo*

Vereador (Abel do Cupim)

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.gov.br](http://www.ibiuna.sp.gov.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências.

**RODRIGO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

**Art. 1º**- Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do Município de Ibiúna.

**Art. 2º** - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 3 (três) Vereadores, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

**RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo  
Secretário Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

### CERTIDÃO:

Certifico que no expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2019 foi apresentado pela Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares subscrito pelos demais Vereadores e Vereadoras o Requerimento nº. 110/2019 nos termos do artigo 22, parágrafo 6º. da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e do artigo 64 e seus parágrafos do Regimento Interno para constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito composta por três Vereadores, com a finalidade de no prazo de 120 dias investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no município de Ibiúna.

Certifico mais, apresentado o Requerimento nº. 110/2019 o Sr. Presidente despachou para elaborar o respectivo Decreto Legislativo em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo parágrafo 6º. do artigo 22 da Lei Orgânica de Ibiúna.

Certifico ainda, que devido a apresentação do Requerimento nº. 110/2019 foi elaborado pela Mesa Diretora o Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2019, de 24 de setembro de 2019, e promulgado nos termos regimentais na presente data pelo Sr. Presidente o Decreto Legislativo nº. 08/2019.

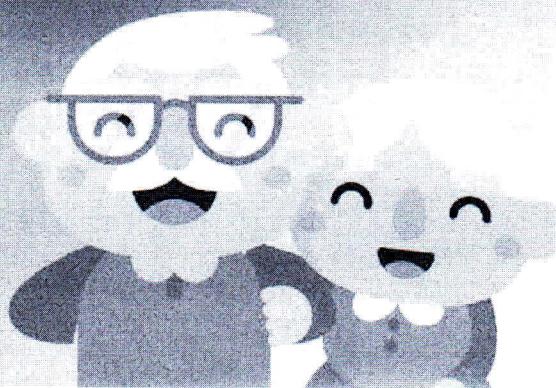
Ibiúna, 25 de setembro de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

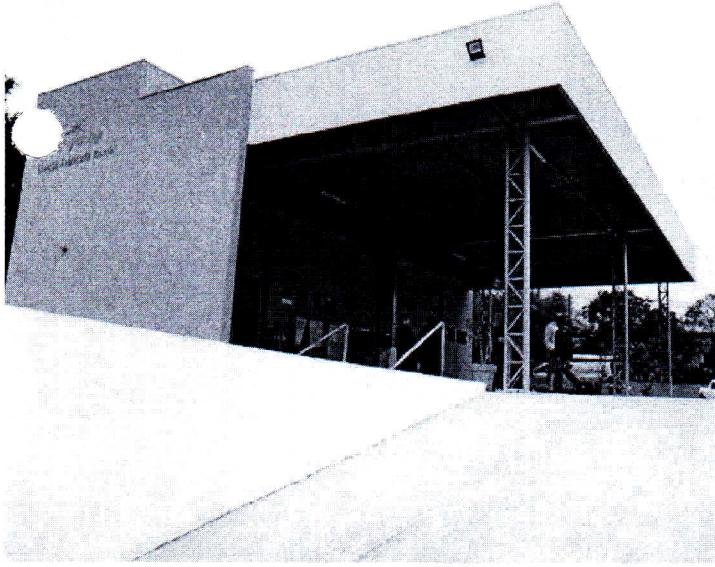


Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Ano XVII - Nº 728 | Ibiúna, 27 de Setembro de 2019 JF/06  
**ELETRÔNICO**

**Semana do Idoso: atividades, cinema, esporte, saúde e baile para a terceira idade Pág.10**



**CPFL Piratininga inaugura as novas instalações da Estação Avançada na cidade de Ibiúna Pág.12**



**Prefeitura promove ações educativas durante a Semana Nacional do Trânsito Pág.13**



**RECURSOS HUMANOS****TERMO DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016 para o Cargo de FARMACÉUTICO, classificado da 11º a 12º colocação para retirada da relação de documentos no dia 01 (Um) de Outubro às 10h00min no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, Divisão de Recursos Humanos.

Advertimos que a seleção obedecerá rigorosamente à ordem de classificação do referido Concurso Público e os candidatos que convocados, não comparecerem na data determinada a cima, serão considerados desistentes, sendo a vaga a eles destinada, ocupada pelo seu sucessor imediato, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Concurso P. Co.

Direção de Recursos Humanos  
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

**HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO**

A vista do que consta dos autos HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO a empresa IGOR ROMANCIUK – ME – CNPJ – 05.545.947/0001-00, para o fornecimento de equipamentos e materiais para Sistema de Painel Eletrônico de Votação, para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jardim Vergel de Una, Ibiúna – SP, conforme especificações do Convite no. 02/2019.

Ibiúna, 23 de setembro de 2019.

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**ADJUDICAÇÃO**

A vista do que consta dos autos ADJUDICAMOS a empresa IGOR ROMANCIUK – ME – CNPJ – 05.545.947/0001-00, fornecimento de equipamentos e materiais para Sistema de Painel Eletrônico de Votação, destinados ao Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, sito à rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jardim Vergel de Una, Ibiúna – SP., conforme as especificações do Convite no. 02/2019.

Ibiúna, 23 de setembro de 2019.

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CELEBRADOS EM SETEMBRO DE 2019.**

CONTRATO No. 03/2019

CONTRATANTE - Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

CONTRATADO – IGOR ROMANCIUK – ME - CNPJ nº 05.545.947/0001-00

OBJETO – fornecimento de equipamentos e materiais com as seguintes especificações:- 01 (um) Suporte fixo para TV 86"; 15 (quinze) Tablets Android 10.5"; 15 (quinze) suportes de mesa para tablet"; 01 (um) microcomputador tipo Desktop processador de oitava geração 4,0Ghz 8Gb RAM, HD 1TB; 01 (um) monitor Led 21"; 02 (dois) roteadores wireless dual band 2,4Ghz e 5Ghz; e 01 Um cabo HDMI com 6,0 metros, para atender as necessidades do Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, com garantia de 12 meses.

DATA ASSINATURA – 24 de setembro de 2019.

PRAZO – 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL – R\$ 47.553,50 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

MODALIDADE – Convite no. 02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL – alínea “a”, Inciso II do artigo 23 da Lei Federal no. 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

O relacionado é a expressão da verdade. Ibiúna, 25 de setembro de 2019.

**Marcos Pires de Camargo**  
**Secretário Administrativo**

**DECRETO LEGISLATIVO No. 08/2019**  
**DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, e dá outras providências. RODRIGO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º- Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do Município de Ibiúna.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 3 (três) Vereadores, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
**Secretário Administrativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 08/2019, de 24 de setembro de 2019, foi publicado no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 728 – ano XVII, de 27 de setembro de 2019, página 3 juntada a publicação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2019 na presente data.

Ibiúna, 30 de setembro de 2019.

  
AMAURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## ATO N°. 111/2019

De 08 de outubro de 2019.

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito.

**RODRIGO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º do artigo 63, artigo 76, inciso II, alínea “a”, nº. 2 do Regimento interno, e pelos artigos 1º. e 2º. do Decreto Legislativo nº. 08/2019 de 25 de setembro de 2019.

### RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Elisângela Ferreira de Souza Soares, Claudinei Gabriel Machado e Gerson Pedroso da Silva para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do Município de Ibiúna.

II – Atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial a Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares.

III - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS  
DE OUTUBRO DE 2019.**

**RODRIGO DE LIMA  
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo  
Secretário Administrativo**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**CERTIDÃO:**

Certifico que nos termos dos artigos 1º. e 2º. do Decreto Legislativo nº. 08/2019, de 25 de setembro de 2019, foram nomeados através do Ato nº. 111/2019, de 08 de outubro de 2019, os Vereadores Elisangela Ferreira de Souza Soares, Claudinei Gabriel Machado e Gerson Pedroso da Silva para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na prestação do serviços público de coleta de lixo no âmbito do Município de Ibiúna.

Certifico mais, em virtude da elaboração do Ato nº. 111/2019, nomeando os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, faço a juntada ao processo do Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2019 na presente data.

Ibiúna, 09 de outubro de 2019.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XVII - Nº 731 | Ibiúna, 11 de Outubro de 2019

11

**População elege novos membros do Conselho Tutelar de Ibiúna** Pág.32



Ibiúna terá Campanha Seletiva  
de vacinação contra Sarampo Pág.28

Programa “Carreta Via Rápida Emprego”  
forma 36 ibiunenses Pág.29

## CAMPANHA SELETIVA DA VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO

**Crianças de:**  
6 meses a 4 anos e 11 meses e 29 dias

07/10 a 25/10

8h às 16h

Posto de Saúde Central



**ZELADORIA URBANA**

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, na qualidade de contratada, informa a desistência do bolsista do Programa Emergencial Auxílio Desemprego – PEAD, conforme segue:

**SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS RG nº 56.299.229-7,**  
a partir de 30 de setembro de 2019.

Ibiúna, 09 de Outubro de 2019.  
João Benedicto de Mello Neto

**CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna  
End.: Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51, Centro.  
Telefone: (15) 3248-9992 E-mail: cmasibiuna@ibiuna.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO CMAS N° 09, de 25 de SETEMBRO de 2019.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal de Assistência social – 2018/2021 e da Proposta Orçamentária da Secretaria de Assistência social.

O Conselho Municipal da Assistência Social do município da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, em reunião extraordinária do dia 25 de Setembro de 2019, deliberou sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência social 2018/2021 e da Proposta Orçamentária da Secretaria de Assistência social

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica APROVADO o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PMAS – 2018-2021;

**Art. 2º** - Fica APROVADO a Proposta Orçamentária da Secretaria de Assistência social para o ano de 2020;

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando com validados os atos praticados desde 2018.

Ibiúna, 25 de Setembro de 2019.

**ANDREA MARQUES LEITÃO**  
Vice-Presidente do CMAS

Publicada e Registrada na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos vinte e cinco de Setembro de 2019.

**BENEDITO SAMPAIO**  
1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo



ATO No. 111/2019  
De 08 de outubro de 2019.

Nomeia Comissão Parlamentar de Inquérito.

**RODRIGO DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 4º do artigo 63, artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelos artigos 1º e 2º do Decreto Legislativo no. 08/2019 de 25 de setembro de 2019.

**RESOLVE:**

I - Ficam nomeados os Vereadores Elisângela Ferreira de Souza Soares, Claudinei Gabriel Machado e Gerson Pedroso da Silva para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades na prestação do serviço público de coleta de lixo no âmbito do Município de Ibiúna.

II - Atendidas as disposições regimentais restou eleito como Presidente da Comissão Especial a Vereadora Elisângela Ferreira de Souza Soares.

**III - Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.**

**RODRIGO DE LIMA**  
**PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
**Secretário Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## DE IBIÚNA

### Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

#### CERTIDÃO:

Certifico que o Ato nº 111/2019, de 08 de outubro de 2019, foi publicado no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 731 – ano XVII, de 11 de outubro de 2019, página 25, juntada a publicação ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 08/2019 na presente data.

Ibiúna, 14 de outubro de 2019.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO